

# Ulysses dá mais 20 dias úteis para votação do projeto de Constituição

BRASÍLIA — Em reunião de mais de duas horas com os Líderes partidários, o Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, autorizou ontem a prorrogação por mais 20 dias úteis — até 30 de novembro — do período de funcionamento da Comissão de Sistematização. De acordo com o novo cronograma, na sexta ou no sábado a Comissão vai escolher um sistema de governo para o Brasil — parlamentarismo ou presidencialismo — e decidir a duração do mandato presidencial. Só o plenário da Constituinte — e por 280 votos, no mínimo — poderá mudar a decisão da Comissão.

Ficou acertado também que, a partir da semana que vem, o plenário começará a votar os temas já aprovados pela Comissão. A Comissão funcionará às segundas, terças, sextas e sábados e o plenário, às quartas e quintas. No fim do prazo, a Comissão remeterá o projeto de Constituição ao plenário e não serão permitidas mais prorrogações.

Hoje, a Comissão deve aprovar em bloco todo o substitutivo do Relator Bernardo Cabral, ressaltando os destaques. Até 30 de novembro, se o prazo não for suficiente para aprovar todos os pedidos de destaque, fica prevalecendo o substitutivo. Os



Ulysses reúne Líderes e prorroga prazo da Comissão de Sistematização

pedidos de destaque não votados por falta de tempo serão remetidos automaticamente para o plenário.

A Mesa da Constituinte estabeleceu períodos para votação de cada um dos títulos do substitutivo, para permitir que todo o texto seja examinado dentro do novo prazo. Com isso, ficou acertado que se encerra hoje a votação do Título III. O Título IV, que trata dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário — o siste-

ma de governo —, é um dos mais polêmicos e terá cinco dias para que os pedidos de destaque sejam votados — dez sessões, amanhã, sexta e sábado e nos dias 3 e 6. O Título V deverá ser votado pela Comissão em quatro reuniões, nos dias 7 e 9; o Título VI, em seis reuniões, nos dias 10, 13 e 14; o Título VII, em quatro reuniões, nos dias 16 e 17; o Título VIII, em oito reuniões, nos dias 21, 23 e 24, e o Título IX, em seis reuniões,

nos dias 27, 28 e 30 de novembro.

Os pedidos de destaque serão recebidos pela Comissão na sexta e no sábado, quando a Comissão já terá aprovado em bloco o substitutivo, ressaltados os destaques.

— Assim, não haverá prejuízo dos trabalhos. Esta fórmula nos pareceu a mais acertada — disse o Presidente da Constituinte.

Para Ulysses, que vinha resistindo às propostas de prorrogação dos prazos da Comissão, a fórmula encontrada tem aspectos positivos, porque permite a aprovação em bloco do substitutivo, ressaltando-se os destaques, como forma de preservar o trabalho já desenvolvido até agora.

Ulysses ainda espera que a nova Carta seja promulgada este ano. Se isto acontecer, deverão entrar em vigor, a partir do ano que vem, as novas normas de distribuição de recursos da União para os Estados e Municípios.

O Líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, acredita que no máximo até janeiro a nova Carta estará pronta, mas reconhece que sua expectativa é otimista. O Líder do PFL na Câmara, José Lourenço, declara-se realista. Para ele, a nova Constituição só estará pronta em meados do ano que vem.

## Debate sobre prorrogação mostra as divergências

BRASÍLIA — Protestos e elogios às novas normas de funcionamento, estabelecidas por um acordo das Lideranças com o Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, abriram a sessão de ontem da Comissão de Sistematização, consumindo 40 minutos e evidenciando profundas divergências entre Líderes e liderados. A Deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) advertiu que, caso o substitutivo não tenha sido totalmente examinado até o dia 30 de novembro — novo prazo dado à Comissão —, os constituintes terão o direito de negar-se “a decisões imperiais das Lideranças”.

Primeira a rebelar-se, Sandra disse que a imprensa não contribui para a “responsabilidade histórica” que os constituintes têm e acha falsa a acusação de que o trabalho seja lento e ineficiente. Outras críticas partiram do Deputado Luís Alberto Rodrigues (PMDB-MG), para quem “o regimento interno foi rasgado”.

— Meu partido tem liderados de mais e Lideranças de menos.

O Senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), que comunicou o acordo ao presidir a sessão, defendeu o Presidente da Constituinte. Segundo ele,

Ulysses Guimarães recebeu um documento com 274 assinaturas de parlamentares, pedindo o funcionamento imediato do plenário da Constituinte. Diante disso, observou, só tinha duas opções: interromper os trabalhos, remetendo ao plenário o projeto original — e não os dois substitutivos de Bernardo Cabral — ou mesclar os trabalhos da Comissão e do plenário, como foi decidido.

Passarinho não foi o único a defender o acordo. O PC do B, o PT, o PDS, a Liderança e o “Movimento de Unidade Progressista” (MUP) do PMDB também elogiaram a decisão.

## Duração do mandato gerou modificação

BRASÍLIA — A modificação feita no Regimento Interno da Constituinte teve como primeiro objetivo garantir a aprovação do novo texto no máximo até março de 1988 e, assim, viabilizar uma eventual eleição para Presidente no próximo ano, caso o plenário opte pela redução do mandato de Sarney. A alteração visou ainda impedir que o grupo ligado ao Planalto recorra a manobras regimentais e leve à votação propostas elaboradas pelo Consultor-Geral da República, Saulo Ramos.

A tática tem origem no grupo do PMDB liderado pelo Senador Mário Covas. Entendem que, se a crise institucional levar à redução do mandato de Sarney, será muito mais fácil preparar a eleição se a nova Carta for aprovada até março.

Líderes dos partidos e grupos mais à esquerda tentam ainda impedir que o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, faça prevalecer, através de questões de ordem, o primeiro anteprojeto de Constituição.

## Concursos deverão ter validade por quatro anos, a partir da promulgação

BRASÍLIA — Na tentativa de acelerar a votação do substitutivo, as Lideranças partidárias entraram em acordo, ontem, sobre cinco artigos do Título III — Da Organização dos Estados — mantendo basicamente o texto original para os capítulos Do Distrito Federal e dos Territórios e Da Administração Pública e para parte da seção que trata dos servidores públicos civis.

As principais alterações dizem respeito ao acesso a cargos na administração pública. Pelo acordo, os constituintes deverão votar favoravelmente às emendas aditivas do Deputado Francisco Pinto (PMDB-BA) e do Senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP). A primeira prevê que nenhum concurso terá validade por mais de quatro anos, a partir da sua promulgação. A outra veda ao ocupante de cargos de confiança e demissíveis ad nutem o desempenho de função de representação ou direção partidária.

Segundo o entendimento, a Comissão de Sistematização deverá também acatar emenda do Deputado Sigmaringa Seixas (PMDB-DF), ao artigo 38º, sobre a autonomia política do Distrito Federal. A proposta substitui a criação de uma Câmara Legislativa pela de uma Assembleia Legislativa. A quarta emenda a ser adotada é do Senador Nelson Wedekin, estendendo a exigência de concurso público aos cargos das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público.

O acordo prevê, finalmente, a supressão do parágrafo quarto do artigo 44º que diz: “Será convocado para assumir seu cargo ou emprego aquele que foi aprovado em concurso público de provas e títulos, com prioridade sobre novos concursados, na carreira. A convocação será por edital e fixará prazo improrrogável”. Os demais artigos deverão manter o texto proposto por Cabral.

## Comissão dá ao povo direito de apresentar leis

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização aprovou ontem emenda que permite a iniciativa popular na elaboração das leis municipais e o questionamento da legitimidade das contas do município. Em votação apertada — 47 votos a 43 —, a Comissão acolheu a proposta do Deputado Vasco Alves (PMDB-ES). Pelo texto aprovado, caberá à Lei Orgânica dos Municípios dispor sobre a iniciativa popular na legislação.

Apesar de um parecer contrário da Relatoria, o Deputado Paulo Macarini (PMDB-SC) conseguiu aprovar, por 55 votos a 39, sua proposta de que as prestações de contas dos municípios fiquem por 60 dias, a cada ano, à disposição dos contribuintes para exame, habilitando qualquer cidadão a questionar sua legitimidade.

A Comissão aprovou também emenda do Deputado Arnaldo Prieto (PFL-RS) dispondo que os Prefeitos terão foro privilegiado para julgamento: o Tribunal de Justiça do Estado, e não mais os juízes das comarcas municipais. Esta emenda foi aprovada por 86 votos a seis.

Em outras votações, a Comissão rejeitou propostas de criação de conselhos regionais municipais e de supressão do artigo que veda a criação de tribunais de contas municipais. Outra emenda, que tentava assegurar independência financeira e administrativa às Câmaras de Vereadores, apresentada pelo Senador Alfredo Campos (PMDB-MG), também foi rejeitada.

## Presidente vai poder indeferir os destaques

BRASÍLIA — As modificações no Regimento Interno aprovadas ontem transformaram o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, na figura mais importante no processo de votação do novo texto constitucional. Entre as normas fixadas, as lideranças partidárias conferiram a Ulysses a prerrogativa de indeferir os pedidos de destaque apresentados pelos constituintes. Embora esteja previsto recurso ao plenário da sua decisão, para que ela venha a ser revertida serão necessários 280 votos.

A destinação de apenas dois dias para a apresentação dos pedidos de destaque — sexta-feira e sábado próximos — pegou a maioria dos constituintes de surpresa. Logo que as decisões foram divulgadas, pôde-se presenciar verdadeira corrida dos parlamentares aos quatro volumes onde estão catalogadas as emendas apresentadas aos dois primeiros anteprojetos de Constituição e o início imediato da coleta de assinaturas para o envio dos pedidos à Mesa da Constituinte.

Outra inovação veio atender a uma proposta apresentada pelo Senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ). Através de um projeto de resolução, ele queria garantir a possibilidade de o plenário votar, antecipadamente, capítulos ou dispositivos do substitutivo independente da sua ordem. Essa inversão era proibida até então pelo Regimento Interno, mas foi aprovada pelas lideranças durante a reunião.

Enquanto os “progressistas” estavam eufóricos com a solução dada pelas lideranças ao problema dos prazos da Comissão de Sistematização, os “moderados” não gostaram da mudança. No entendimento de alguns constituintes desse grupo, o poder conferido a Ulysses Guimarães pode ter definido, já neste momento, qual será a nova Carta: o substitutivo atual do Relator Bernardo Cabral, com as modificações aprovadas pela Comissão de Sistematização. Além disso, eles apontavam algumas situações confusas que fatalmente ocorrerão durante o processo de votação, daqui para a frente. Um exemplo é a situação que o exame simultâneo do substitutivo pelo plenário e pela Sistematização poderá provocar: como os constituintes terão de apresentar os pedidos de destaque para o plenário sem conhecer previamente a decisão da Comissão sobre a matéria — pois até sexta-feira a Sistematização não terá votado sequer um quarto do substitutivo — correm o risco de ver seus pedidos se tornarem inócuos.

Por exemplo, no caso do sistema de governo. Se um constituinte pretender votar uma emenda referente ao sistema parlamentarista terá de apresentar o destaque nos dias fixados pela Mesa. Só que ele não tem conhecimento do que será aprovado pela Comissão. Se der presidencialismo, a emenda estará automaticamente prejudicada, e a esse constituinte restará apenas amargar o sabor da frustração.

## NORMAS MUNICIPAIS

### Contribuinte terá acesso às contas

São os seguintes os textos aprovados segunda-feira à noite e ontem:

#### CAPÍTULO IV Dos Municípios

Artigo 35º — (36º do novo texto) — A remuneração do Prefeito e dos Vereadores será fixada pela Câmara Municipal, para cada exercício, dentro de limites fixados na Constituição estadual.

Artigo 36º (37º do novo texto):  
I — legislar sobre assuntos de interesse local;

II — Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III — Decretar e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV — criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V — organizar e prestar os serviços públicos de interesse local;

VI — manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

VII — prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII — promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

IX — promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

(Onde couber) — Os Prefeitos serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça.

(Onde couber) — Lei orgânica disporá sobre a iniciativa popular às leis municipais.

#### SEÇÃO ÚNICA DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

Artigo 37º (38º do novo texto) — A fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.

§ 1º — O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios, ou do Conselho de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º — O parecer prévio sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, emitido pelo órgão competente, somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º — Fica vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

Artigo 38º (Novo, 39º aprovado) — As prestações de contas do Município ficarão, durante 60 dias, anualmente, à disposição dos contribuintes para exame e apreciação.

Parágrafo único — Qualquer cidadão é parte legítima para questionar a legitimidade das prestações de contas, nos termos da Lei.

## Governador de Brasília vai ser eleito pelo voto

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização aprovou ontem autonomia política para o Distrito Federal, com eleições diretas para o Governador e Câmara Legislativa, equivalente às Assembleias Legislativas estaduais. Por 83 votos a oito e duas abstenções, a Comissão manteve o texto do Relator Bernardo Cabral e rejeitou a proposta do Deputado Cid Carvalho (PMDB-MA) de transferir a decisão sobre o assunto para a legislação ordinária. O texto do Relator só foi alterado num ponto: a Comissão optou pela coincidência da eleição do Governador do Distrito Federal com a dos Governadores de Estado, e não com a do Presidente da República, como propunha originalmente o substitutivo.

Com expressa condescendência do Presidente em exercício da Mesa, Senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), todos os parlamentares da bancada do Distrito Federal ocuparam o microfone de apertes para, a título de questão de ordem, defender a autonomia política do Distrito Federal, principal bandeira da primeira campanha eleitoral da cidade, no ano passado, quando elegeu Senadores e Deputados federais.

A emenda aditiva que introduziu a coincidência da eleição com a de Governadores foi apresentada pelo Deputado Sigmaringa Seixas (PMDB-DF), com base no princípio da simetria.

**MURY GARDEN HOTEL**  
Friburgo ★★★

**PROMOÇÃO ESPECIAL DE FINADOS**

Chegada 30/10 - Saída 2/11  
CASAL Cz\$ 7.920  
(Inclui hospedagem, alimentação e taxa de serviços)

- Quadras de esportes e restaurantes
- Salão de jogos e convenções
- Piscinas
- Sauna ● Bar ● Tóte
- Sinuquinha
- Ping-Pong ● Play-ground
- Frigorbar

RESERVAS DDD (0245)  
42-1120 e 42-2276  
Rio: 222-1412

**FERIADO NA FAZENDA**

AR PURO DA MONTANHA ÁGUAS MINERAIS • ESPAÇO • LAZER • COMIDA CASEIRA

Piscinas, sauna, quadra de esportes, sala de jogos, salão de convenções, mini-zoológico, cavalos e leite no curral.

**HOTEL FAZENDA CAMPESTRE**  
CAXAMBU

Reservas Rio: (021) 232-2506 e 252-1409  
Reservas no Hotel: (035) 341-1629

Micro  
**BTC xt**  
**541-8189**

AGÊNCIA  
**GLOBO**  
NOTÍCIAS

Rua Irineu Marinho, 35  
Tel. 272-2000, ramal:  
582. Telex: (021) 31614